



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS**

EDITAL Nº001/2023 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES

**ESTABELECE NORMAS PARA A
CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO.**

A **PREFEITURA DE SOBRADINHO**, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas unidades de ensino da educação infantil e de ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Sobradinho RS, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

1.2 Para seleção dos diretores das EMEBS:

1.2.1 Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

1.2.2 Experiência docente de no mínimo 3 (três) anos letivos,

1.3 Para seleção de diretores das EMEIS:

1.3.1 Possuir magistério, curso superior em Pedagogia e ou de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar

1.3.2 Experiência docente de no mínimo 3 (três) anos letivos,

1.1 São critérios de mérito:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS**

Para Diretores das EMEBS:

1.1.1 Ser professor (a) estável do quadro da SMECTD

1.1.2 Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);

1.1.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária;

Para Diretores das EMEIS:

1.1.1 Ser professor (a) e ou monitor de educação infantil estável do quadro da SMECTD

1.1.2 Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);

1.1.3 Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária;

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo ou criminal em âmbito municipal, estadual e federal;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS

A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.4 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:

2.1.2.1 Uma classificação referente à escola em que o candidato fez sua opção, (independente da situação funcional do candidato); e

2.1.2.2 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

3 DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
01	PUBLICAÇÃO	18/09/2023	Prefeitura Municipal de Sobradinho
02	INSCRIÇÕES	25/09/2023 até 18/12/2023	Secretaria Municipal de Educação, turismo e Desporto
04	CLASSIFICAÇÃO	27/12/2023	Secretaria Municipal de Educação, turismo e Desporto
05	CHAMADA/POSSE	01/02/2024	Secretaria Municipal de Educação, turismo e Desporto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS

4- DA JORNADA DE TRABALHO

4.1A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

5-DAS VAGAS

5.1São vagas existentes:

EMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA MODESTO MARIANI, 150 PREDIO ESCOLAR. RIO BRANCO. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37421431	Municipal	Educação Infantil
ESC MUN ENS FUN BORGES DE MEDEIROS	RUA CARLOS HEITOR DE AZEVEDO, 149 ESCOLA. MAIERON. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422144	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUND GERALCINO DORNELLES	LINHA QUINCA, S/N 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 998270444	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN ESPIRITO SANTO	RUA HONORIO LUIZ GUERREIRO, 420 PREDIO ESCOLA. VERA CRUZ. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422260	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN FLOR FABRICIO CERETTA	ARROIO BONITO, S/N PREDIO ESCOLAR. INTERIOR. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 998709745	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
EMEF SAO VALENTIM	CAMPESTRE, PREDIO ESCOLAR. INTERIOR. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 997328997	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN DR ADOLPHO SEBASTIANY	AVENIDA FERNANDO FERRARI, 393 VERA CRUZ. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422230	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
ESC MUN ENS FUN SEOMAR MAINARDI	RUA PADRE LANDEL DE MOURA, 20 PREDIO ESCOLAR. RIO BRANCO. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422452	Municipal	Educação Infantil, Ensino Fundamental
EMEI DUDU	RUA MEDIANEIRA, PREDIO ESCOLAR. MEDIANEIRA. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 998475625	Municipal	Educação Infantil
EMEI MARIA VITORIA POHLMANN	RUA EDWINO WEBER, 143 PREDIO ESCOLAR. BAIXADA. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37423321	Municipal	Educação Infantil
EMEI ABELHINHA FELIZ	RUA OSCAR JOSE PEREIRA, 192 PREDIO ESCOLAR. VERA CRUZ. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 37422223	Municipal	Educação Infantil
EMEI TITICO	RUA CARLOS HEITOR DE AZEVEDO, 179 PREDIO ESCOLAR.	(51) 996477242	Municipal	Educação Infantil



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

	MAIERON. 96900-000 Sobradinho - RS.			
EMEI SANTA RITA DE CASSIA	RUA GUILHERME WIETSKE, 610 PREDIO ESCOLAR. COPETTI. 96900-000 Sobradinho - RS.	(51) 997148735	Municipal	Educação Infantil

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a. O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.4 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

Será disponibilizada a classificação por escola, conforme a opção do candidato e outra classificação geral (respeitando a pontuação) para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.

6.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Sobradinho - SHO, 18 de setembro de 2023.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal

Cleura Minetto
Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____ Tel _____
IDENTIDADE N° _____ CPF _____ N° _____
DATA DE NASCIMENTO ___/___/___ NATURALIDADE ----- -----
ENDEREÇO ----- -----
EMAIL: ----- -----
UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO: _____
DECLARO QUE: <input type="checkbox"/> Não possuo deficiência <input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS

ANEXO II
PLANO DE GESTÃO 2023-2024

Nome da Escola:

Endereço:

Entidade Mantenedora:

Nome do Candidato:

Data:

Diagnóstico da Escola

Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais (SAEB, PAEBES), no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.

Justificativa

Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA TURISMO E DESPORTOS**

DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Meta	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários

DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS

Metas	Ação	Envolvidos	Estratégias	Recursos Necessários